



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Requisição Nº 379-Almx/HGuA

Alegrete, RS, 26 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de carros de transporte para lavanderia hospitalar

Anexos:

- 1) [Aviso Dispensa Carros Lavanderia 261026 104436 assinado assinado.pdf](#)
2) [Termo de ReferEncia Carros Lavanderia 261026 104453 assinado 281 29 assinado.pdf](#)
3) [Pesquisa de preços Carrinhos da Lavanderia.pdf](#)

1. Solicito vossas providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, através de inexigibilidade de licitação:

ND 449052 SI 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Item	Especificação	Catmat	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	CARRINHO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL TIPO CARRO-CUBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS: Equipamento destinado ao transporte de roupas e resíduos pesados, composto por tanque/cuba confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) de alta resistência, dotado de aditivo com protetor contra raios ultravioleta (UV8), com superfície interna totalmente lisa para facilitar a higienização e assepsia, equipado com tampa e dreno para escoamento de líquidos. O conjunto deve possuir estrutura e chassi de sustentação fabricados em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensionados de forma robusta e dotados de cabo de movimentação ergonômico. O sistema de rodagem deve ser composto por 04 (quatro) rodas maciças especiais para cargas pesadas com diâmetro de 6 polegadas (6x2") com rolamentos, sendo 02 (dois) rodízios giratórios com giro de 360° e 02 (dois) rodízios com placa fixa. O equipamento deve apresentar dimensões externas aproximadas de 1,10 m de comprimento, 0,80 m de largura e 1,00 m de altura total, possuindo capacidade mínima de carga de 500 kg e peso bruto estrutural máximo estimado em até 40 kg	474330	02	R\$ 3.870,54	R\$ 7.741,08
02	CONTAINER COLETOR HOSPITALAR DE 240 LITROS COM PEDAL E RODAS Descrição Geral e Estrutura	356388	02	R\$ 820,50	R\$ 1.641,00

	Carrinho coletor móvel com capacidade volumétrica de 240 litros e capacidade de carga mínima de 96 kg, equipado com tampa e pedal, destinado ao manejo e transporte interno de resíduos em ambiente hospitalar. O corpo e a tampa devem ser fabricados em plástico de engenharia de alta resistência — Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) —, apresentando superfícies lisas e cantos arredondados que facilitem a lavagem e a desinfecção constante. O material deve possuir aditivos anti-UV e antioxidantes incorporados para maior durabilidade. O sistema de acionamento por pedal deve ser resistente e permitir a abertura total da tampa sem o uso das mãos, evitando o contato direto com o coletor durante o descarte. Sistema de Rodagem e Comprovação O sistema de locomoção deve ser composto por 02 rodas de borracha maciça (diâmetro mínimo de 200 mm) com núcleo em polipropileno, garantindo um deslocamento silencioso que não danifique ou marque o piso hospitalar. As rodas devem ser montadas sobre um eixo estrutural em aço maciço com tratamento anticorrosivo, dimensionado para suportar a carga exigida sem apresentar deformações. A comprovação de todas as características técnicas do produto (capacidade de 240L, carga de 96 kg e materiais utilizados) será feita de forma simples por meio da apresentação do catálogo técnico ou descritivo oficial do fabricante.				
03	CARRO INDUSTRIAL TIPO CUBA PLÁSTICA – 180 LITROS: Equipamento com capacidade volumétrica nominal mínima de 180 litros e capacidade de carga estática/dinâmica mínima de até 300 kg. Dimensões externas aproximadas de 1,00 m de comprimento, 0,56 m de largura e 0,86 m de altura, admitindo-se tolerância dimensional de até +/- 10% nas medidas com o objetivo de garantir ampla competitividade de mercado e o atendimento ergonômico. Cuba plástica fabricada em material de alta resistência mecânica e ao impacto (Polietileno de Alta ou Média Densidade - PEAD/PEMD ou similar técnico de desempenho equivalente), em cor branca, natural ou clara (apta para uso em ambientes com exigência sanitária), possuindo acabamento interno totalmente liso, durável, sem emendas, ranhuras ou cantos vivos, projetada para facilitar a completa higienização e assepsia. Estrutura de sustentação (Chassi) 100% metálica e super reforçada, fabricada em aço carbono ou material de resistência mecânica comprovadamente equivalente ou superior, com tratamento anticorrosivo através de acabamento zincado, galvanizado ou pintura eletrostática a pó (Epóxi) de alta durabilidade; a base do chassi deve possuir chapa, travessas ou grade metálica que ofereça sustentação mecânica integral ao fundo da cuba plástica, impedindo deformações, estufamentos ou desgaste prematuro do plástico sob carga máxima. Sistema de rodagem composto por 4 (quatro) rodas de alta resistência com revestimento em borracha, poliuretano ou similar técnico que reduza ruídos e evite marcas no piso, com diâmetro nominal de 5 polegadas (admitindo-se pequenas variações de mercado entre 4 e 6 polegadas), dispostas na configuração de 2 (dois) rodízios fixos e 2 (dois) rodízios giratórios para garantir estabilidade direcional e facilidade de manobra em espaços reduzidos. Presença de alça ou empurrador	421268	02	R 2.279,00	\$ R\$ 4.558,00

	com estrutura lateral ergonômica integrada ao chassi ou à estrutura tubular metálica, dimensionada de forma a assegurar o manuseio e deslocamento seguro por parte do operador.				
Total					R\$ 13.940,08

2. Método de Aquisição: () Gerenciador/Participante () Adesão/Não Participante (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade.

3. Tipo de Empenho: (X) Ordinário () Global.

4. A aquisição destes insumos se destina a permitir a utilização plena da máquina unitarizadora de doses, recentemente adquirida pelo HGuA.

5. Crédito:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

LUIS ALBERTO CORREA CARUS - 1º Ten

Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do Hospital de Guarinição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUIS ALBERTO CORREA CARUS**, em 26/10/2026, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dVM7-tjMV-uKDA-Uys5



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Despacho Nº 743-Almx/HGuA

Alegrete, RS, 28 de outubro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição do material.
2. A SALC providencie e prossiga no processo, dentro da legislação em vigor.

ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS - TC

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS**, em 28/10/2026, às 07:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: F//9-hpFL-PCjQ-YInW